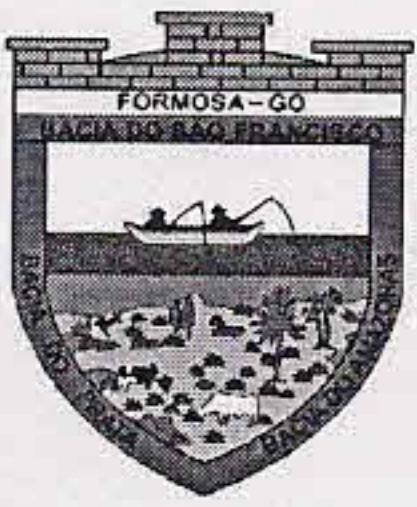




ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

PARECER N.º 025/13 EM 07/06/2013, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 032/13 DE 23 DE MAIO DE 2013.

Proponente: Poder Executivo

Proposta: Autoriza alienação de bens imóveis do Município de Formosa, adiante identificados e dá outras providências.

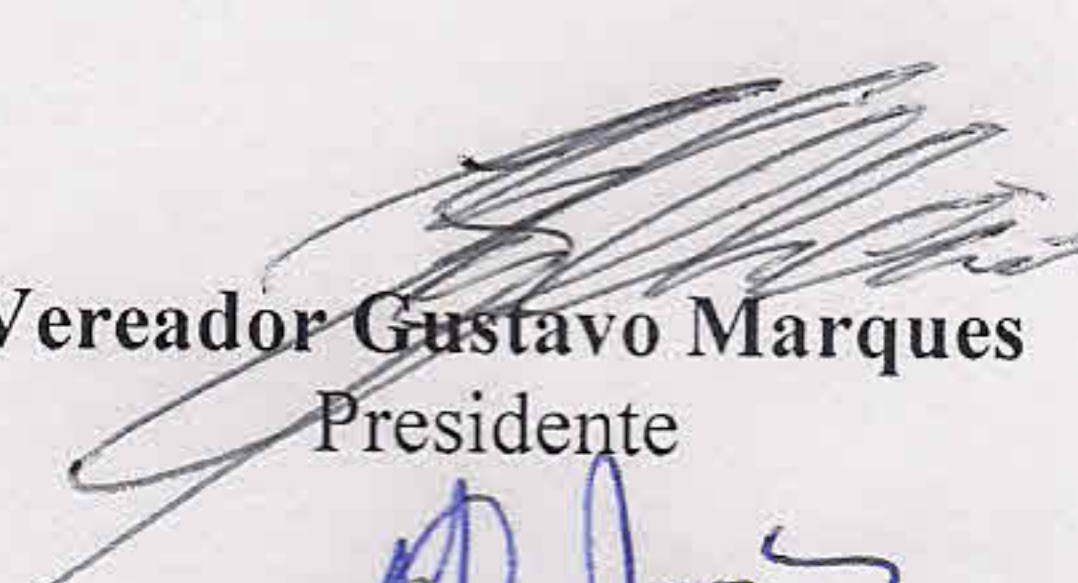
Relator: Vereador José Aparecido de Sousa Leite

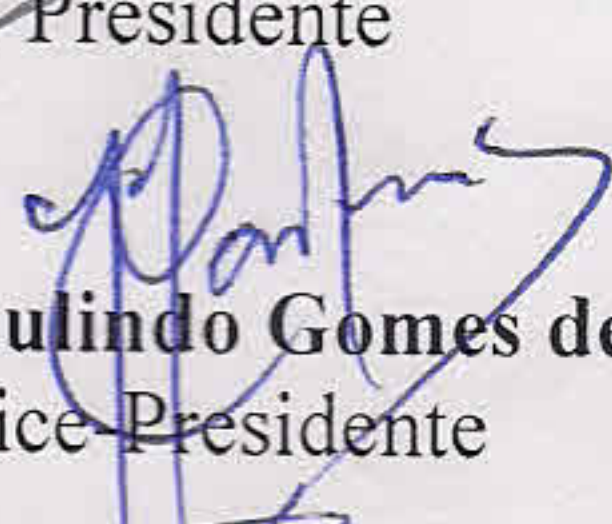
Através do presente Projeto de Lei, de iniciativa do Executivo, busca o Sr. Prefeito Municipal alienar, mediante avaliação prévia, imóveis localizados na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, consideradas áreas remanescentes do Município, que podem ser alienadas como áreas de investidas aos proprietários lindeiros. Ressalta-se que as áreas já estão sendo ocupadas pelos proprietários lindeiros, portanto, o presente projeto visa regularizar a situação de fato já existente.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é necessária, oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, é de parecer que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, aos 07 dias do mês de junho de 2013.


Vereador Gustavo Marques
Presidente


Vereador Jesulindo Gomes de Castro
Vice-Presidente


Vereador José Aparecido de Sousa Leite
Relator